



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.145

De 24 de setembro de 1962.-

Proíbe a mudança de nomes de vias, logradouros e próprios públicos, já oficialmente denominados e dá ou tras providências.-

Artigo 1º - Fica expressamente proibida a mudança de nomes de vias, logradouros e próprios públicos, já oficialmente denominados.-

Artigo 2º - Existindo via, logradouro ou próprio público já oficialmente denominados, não será permitida - dar-se a mesma denominação a outra via, logradouro ou próprio público.-

Artigo 3º - O disposto nesta lei não se aplica àquelas vias públicas, que embora com denominação oficial seja truncadas ou prosseguindo com duas pistas, permanecendo o nome oficial anterior, em apenas um dos trechos, podendo os demais receber nomenclatura diferente.-

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Auto. Armando Biagioni  
Proj. lei 212/61  
Proc. 267/61